



C.M.F.
FL. 02
PC 456/2011
N.N.M

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 122/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES NO DISTRITO DE TIMBUI, PRINCIPALMENTE EM FRENTE DAS ESCOLAS E NO CENTRO DO DISTRITO, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A motivação da propositura vem da necessidade de proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas, que é obtida pela observação das leis de trânsito, e essa seja respeitada pelo Poder Público Municipal, mais uma justificativa para a propositura é passar a observar o direito do pedestre a uma travessia segura.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, conto com a colaboração e cooperação de V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de junho de 2011.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 28 JUN. 2011 Nº 456/2011 |
|---|